



NITERÓI
PREFEITURA

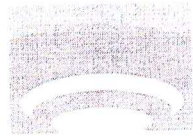
TERMO ADITIVO Nº 03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DO OUTRO A EMPRESA PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA., na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro Niterói, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ FELIPE GAGLIANO ALVES**, respondendo pelos expedientes desta Secretaria, a partir de 10 de março de 2015, conforme Portaria nº 425/2015, identidade nº 09687876-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 073.209.137-39, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.055/0001-04, com sede na Av. Portugal nº 54, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus sócios, **WILLIAM PASSOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 1.211.063, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.187.911-91 e **LUIZ EDUARDO LOFFLER**, brasileiro, divorciado, publicitário, Identidade nº 03744533-5, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.403.007-78, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 020/3676/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2014 referente à Prestação de serviços de publicidade.



NITERÓI
PREFEITURA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 02/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 15.01.04.131.0001.2565, C.D. nº 333.9039.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 000824 de 23/03/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº02/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 25 DE MARÇO DE 2015.**

ANDRÉ FELIPE GAGLIANO ALVES
Secretaria Municipal de Governo


WILLIAM PASSOS JÚNIOR


LUIZ EDUARDO LOFFLER

PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO Nº 03/2015-SEMUG

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003/2015-SEMUG ao Contrato nº 02/2014-SEMUG.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa **PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2014 referente à Prestação de serviços de publicidade.

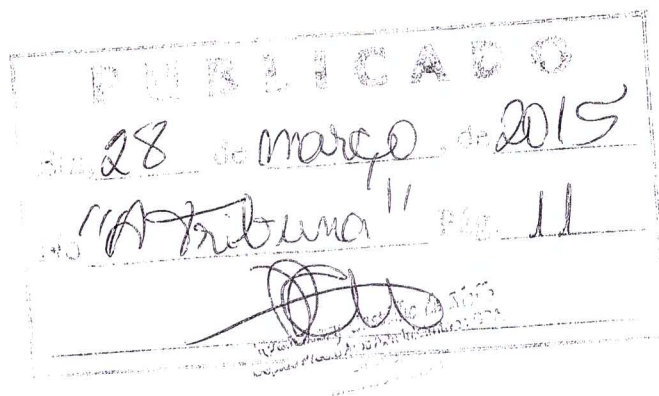
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

VERBA: P. T. nº 15.01.04.131.0001.2565; C.D. nº 333903900; FONTE 100; Nota de Empenho nº000824, datada de 23/03/2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/3676/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
 Sistema Integrado de Gestão (SIGMUN) - Módulo Emprego

Assessoria de Imprensa / CF
 Administração Mat. 2015

Retornar a tela anterior

Ação de Prorrogação Nº Cont 03/14 SEMUG - Competência do Anexo - 03/2015

Valor em Real: R\$ 15.000,00

03/2015SEMUG PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Regulamento: Lei nº 8.666/93
 AT. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

Valor	Data de Assinatura	Data de Início de Execução	Dt. Término Contrat.
15.000.000,00	25/03/2015	25/03/2015	24/03/2016
Data Publicação:	Emprego Oficial:	Exame Prévio Ass. Jurídica	
28/03/2015	A TRIBUNA	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

[Voltar](#)

[Retornar as informações Enviadas](#)